

Memo nº 161/2021/GAB/SMSJ

Jacundá-PA, 10 de Fevereiro de 2021.

Ao Ilmo. Sr.
Virgílio Braga Barbosa Júnior
Presidente da Licitação
Secretaria M. Finanças -PMJ
Nesta,

Assunto: Solicitação Contratação de Imóvel.

Sr. Presidente,

Considerando a necessidade do funcionamento dos serviços de saúde na comunidade rural Santa Rosa, vimos solicitar a contratação de imóvel que seja adequado para prestarmos atendimentos à população, haja vista, não possuímos prédios próprio para instalações destes serviços de saúde.

Ressaltamos que para funcionamento de um Posto de Saúde, o prédio deverá possuir no mínimo 04 comodors, 02 banheiros, área externa coberta e ser locado na região que esteja ligada à comunidade específica, conforme pactuado pela Atenção Básica.

Por fim, agradecemos e reiteramos apreço.

Atenciosamente,



IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária M. Saúde
Portaria nº 004/2021-GP
Jacundá-PA



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210211027



Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Jacundá

Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 09 Fundo Municipal de Saúde - Fms

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 09 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE : 2.060 Atendimento Médico Ambulatorial (PAB)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

SUBELEMENTO : 3.3.90.36.15 Locação de imóveis

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a LOCAÇÃO DE IMÓVEL - POSTO DE SAÚDE SANTA ROSA., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
098338	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - POSTO DE SAÚDE SANTA ROSA	11,0000	MÊS	900,00
	Especificação: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, (POSTO SANTA ROSA).			

Jacundá, 11 de Fevereiro de 2021

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Jacundá
Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



DECRETO Nº 016/2021 - GP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA
FINS DE AQUISIÇÃO, ALIENAÇÃO, LOCAÇÃO E USO PELA
PREFEITURA DE JACUNDÁ, PARÁ

ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação de Imóveis que terá por objetivo avaliar,
mediante procedimento aqui fixados, o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da
Administração Pública Municipal.

§ 1º Para cumprir os objetivos fixados no caput deste artigo, a Comissão de Avaliação de
imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas.

I – o preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisas, avaliadores e demais
profissionais idôneos.

II – a localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias.

III – a finalidade e respectiva dimensão da atividade a ser desempenhada no local.

Art. 2º A comissão será composta por 03 (três) membros, sendo o Presidente e 02 (dois)
membros com atribuições fixadas neste Decreto, conforme segue abaixo:

Presidente: NEUSILENE DE SOUZA COSTA, CPF: 493.985.203-20, Secretária Municipal
de Terras e Habitação;

Membros: IAGO MEIRELES QUARESMA, CPF: 701.646.021-51, Engenheiro Civil,
SILVANO DOS SANTOS SOUZA, CPF: 752.105.922-00, Agente de Fiscalização.

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão seus mandatos de forma gratuita e sem
prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal, sendo o
exercício da função considerando na avaliação de desempenho do servidor.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Avaliação de Imóveis:

I – avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação,
doação ou permuta;



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



II – avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;

III – avaliar as áreas remanescentes de obra pública ou resultantes de modificação de alinhamento;

IV – verificar a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao mercado imobiliário local, tratando-se de locação de imóveis particulares pelo Poder Público bem como em suas revisões;

V – avaliar os bens públicos em geral, passíveis de licitação por leilão ou para doação a outro ente federado ou às entidades de assistência social;

VI – elaborar laudo de avaliação, detalhado e conclusivo do imóvel, objetivando respaldar o Poder Executivo de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem.

Art. 5º A Comissão de Avaliação de Imóveis é competente para avaliar:

I – imóveis próprios do Município de Jacundá, Pará, para fins mencionais nesta Portaria;

II – imóveis de terceiros quando a finalidade e a destinação forem públicas.

Parágrafo Único Não compete à Comissão de Avaliação de Imóveis de que trata este Decreto a elaboração da Planta Genérica de Valores.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 03 (três) de fevereiro de 2021.

CERTIDÃO
Atestamos que o Decreto nº 016/2021-64
foi publicado nos quadros de aviso da
Prefeitura Municipal de Jacundá, sendo
assinado em 03/02/2021 para todos os
efeitos legais.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL EM ZONA RURAL

Eu, **IAGO MEIRELES QUARESMA**, Engenheiro Civil, registrado no CREA-PA: 151/3450/3PA, e conforme contrato de prestação de serviços firmado entre a prefeitura municipal de Jacundá-PA, APRESENTA SEU **LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO** conforme segue:

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

OBJETO VISTORIADO: Imóvel situado na Vila Santa Rosa, Zona Rural, – Jacundá-PA / Equipe de Saúde Familiar Santa Rosa.

OBJETIVO: Determinação do atual valor de locação.

DATA DA VISTORIA: 10 fevereiro de 2020.

1 – INTRODUÇÃO:

O presente trabalho tem por objetivo, determinar o justo valor de locação do imóvel Residencial situado na Vila Santa Rosa, Zona Rural, – Jacundá-PA Onde Funciona Equipe de Saúde Familiar Santa Rosa.

2 - DA VISTORIA E DEFINIÇÃO DA METODOLOGIA DE ESTUDO:

Foi realizada uma vistoria "in loco" na data acima citada para determinar a Metodologia aplicada para cálculo do objeto em estudo e constatou-se que o método que se aplica a realidade dos fatos é sem dúvida o **Método Comparativo Direto de Dados De Mercado**, onde o cálculo para se obter o valor do bem locado é estimado através da Comparação com dados de mercado e assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas do objeto presente de estudo.

3 – PRINCÍPIOS E RESSALVAS:

O Laudo foi elaborado com estrita observância dos postulados constantes dos **Códigos de Ética Profissional do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia. (CONFEA)** e do **Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE)**.

O avaliador assume a responsabilidade sobre a matéria de Engenharia estabelecida em Leis, Códigos ou regulamentos próprios.

No **LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO** apresentado presume-se que a dimensão constante; das documentações oferecidas estão corretas e que o título de propriedade é bom; - subentende-se que as informações fornecidas por terceiros são confiáveis.

Os honorários profissionais do avaliador, não estão de forma alguma relacionados à conclusão deste Laudo.

Iago M. Quaresma
IAGO MEIRELES QUARESMA
Engº civil
CREA/PA: 1517345073

Neusilene de Souza Costa
Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais-SEHAT
Portaria nº 012/2021 - GP

Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo – Cx. Postal: 3091 – Jacundá - Pará.
Fones: 94 – 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069

Silvano dos Santos Souza
Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matrícula 400158105



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Todas as opiniões, análises e conclusões emitidas neste laudo, foram baseadas nas informações colhidas através de pesquisas e levantamentos efetuados, admitindo-se como verdadeiras as informações prestadas por terceiros.

Consideramos, para fins de avaliação, que o imóvel se encontra livre e desimpedido de quaisquer ônus ou dívidas ou impedimentos judiciais ou extrajudiciais que possam influenciar, de algum modo, na posse e usufruto imediato do mesmo.

4 – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Trata-se de uma casa localizada em beira de rua, possuindo calçada em terreno plano, apresentando boa iluminação, ventilação e estando em Bom estado de conservação.

O imóvel avaliando possui, energia elétrica, coleta de resíduos sólidos, água potável.

A área do imóvel tem aproximadamente 160 m² de área construída.

5- DO DIAGNÓSTICO DE MERCADO E AVALIAÇÃO FINAL:

Considerando que o imóvel está livre desimpedido de quaisquer ônus, no estado em que se encontra e em condições de ser colocado no mercado imobiliário para negociação, optamos pela adoção do limite inferior, chegando ao seguinte valor para fins de locatícios, no valor final arredondado de:

R\$ 900,00 (Novecentos Reais).

6 – ENCERRAMENTO:

Este signatário apresenta o presente trabalho concluído, constando de **02 folhas de papel formato A4, digitadas de um só lado**, todas rubricadas, exceto esta última, que segue devidamente datada e assinada, colocando-se a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Iago Meireles Quaresma
IAGO MEIRELES QUARESMA
Engº civil
CREA/PA: 1517345073

Neusilene de Souza Costa
Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais - SEMAT
Portaria nº 012/2021 - GP

Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará.
Fones: 94 - 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069

Silvano dos Santos Souza
Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matrícula 400158/05



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Jacundá – PA, 10 de fevereiro de 2020

S.ago M. Quaresma
IAGO MEIRELES QUARESMA
Engº civil
CREA/PA: 1517345073

Neusilene de Souza Costa
Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais-SEHAT
Portaria nº 012/2021 - GP

Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará.
Fones: 94 - 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069

Silvano dos Santos Souza
Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matrícula 400158/05



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



RELATORIO FOTOGRAFICO



FOTO-01



FOTO 02

Iago M. Quaresma
IAGO MEIRELES QUARESMA
Engº civil
CREA/PA: 1517345073

Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará.
Fones: 94 - 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069

Neusilene de Souza Costa
Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais - SEHAT
Portaria nº 012/2021 - GP

Silvano dos Santos Souza
Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matrícula 400158105



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



FOTO 03



FOTO 04

Iago M. Quaresma
IAGO MEIRELES QUARESMA
Engº civil
CREA/PA: 1517345073

Neusilene de Souza Costa
Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais - SEHAT
Portaria nº 012/2021 - GP

Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará.
Fones: 94 - 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069

Wano dos Santos Souza
Wano dos Santos Souza
Chefe de Fiscalização
Matrícula 400158/05



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



FOTO 05



FOTO 06

IAGO MEIRELES QUARESMA
Engº civil
CREA/PA: 1517345073

Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará.
Fones: 94 - 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069


Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terrenos Patrimoniais-SEHAT
Portaria nº 012/2021 - GP


Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matrícula 400158/05